

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a realização de Sessão Solene em comemoração à Semana Municipal de Economia Solidária e dá outras providências.

Vereador PAULO SERGIO SUARES, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mauá fará realizar no dia 12 de dezembro, às 19h00, Sessão Solene em comemoração à "Semana Municipal de Economia Solidária".

Art. 2º - A Sessão será realizada no Plenário da Câmara Municipal, oportunidade em que serão homenageados todos os trabalhadores de economia popular e solidária.


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 04 de dezembro de 2013, 58º da emancipação político-administrativa do município.

Vereador PAULO SERGIO SUARES
Presidente

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara e publicada no Diário Oficial do Município.-


Aldo Cursino dos Santos
Diretor Geral